

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 792/82

INTERESSADO: RODERTO ABDELNUR CAMARGO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas
Língua Inglesa, Literatura Inglesa e Literatura
Norte-americana na FCL de Bragança Paulista.

RELATOR : Consº Erwin Theodor Rosenthal

PARECER CEE Nº 1 2 7 0 / 8 2 -CTG- APROVADO EM 2 5 / 0 8 / 8 2

1.- HISTÓRICO:

A Senhora Diretora, em exercício, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, submete à aprovação deste Conselho o nome do Senhor Roberto Abdelnur Camargo para, na categoria de Professor I, ministrar as disciplinas Língua Inglesa, Literatura Inglesa e Literatura Norte-americana em substituição às Professoras Cléa Salles de Oliveira Jannini e Ana Maria de Andrade Damas, que pediram demissão.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O Professor Roberto Abdelnur Camargo é licenciado em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba, tendo estudado no curso as disciplinas para as quais está sendo proposto.

Foi aprovado em concurso público para provimento do cargo de Professor III (do ensino de segundo grau) de Inglês e Português. Frequentou integralmente o curso de pós-graduação (Mestrado) em Letras (área de Lingüística) da PUC de Campinas, estando em fase de elaboração sua dissertação na área de Psicolingüística.

Recebeu o prêmio Mobral de Teatro e o Prêmio Governador do Estado; participou de encontros, conferências e cursos e a instrução formal do Processo atende à Deliberação CEE 5/80.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Prof. Roberto Abdelnur Camargo para, como Professor I, lecionar as disciplinas Língua Inglesa e Literatura Inglesa e Literatura Norte-americana na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

São Paulo, 8 de julho de 1.982

a) Consº Erwin Theodor Rosenthal - Relator

PROCESSO CEE Nº 792/82

PARECER CEE Nº 1270/82

f1.02

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Paulo de Toledo Artigas e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 11.08.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 25 de agosto de 1.982.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE